



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 34/2022**

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

**Reforma da casa da Sra. Maria Aparecida (conhecida como Cida Macamba), no Bairro Santo Expedito que encontra-se em situação precária e de risco.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O imóvel em que reside a Sra. Maria Aparecida de, juntamente com sua filha e seu neto, encontra-se em situação precária necessitando, urgentemente, de reformas, mas não tem condições financeiras de proceder com os repasses, é inscrita no CADÚNICO e atende aos requisitos legais descritos na Lei Municipal que dá direito aos necessitados e autoriza o Executivo a proceder com tal reforma.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 02 de junho de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**